

Foi Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco de 2013 a 2017. Publicou, em coautoria com JJ Florentino dos Santos Mendonça, a obra jurídica intitulada "Instrumentos para Efetivação do Acesso à Justiça", lançada em 2005, pela editora Bagaço, do Recife PE.

Atualmente é Diretora da Região Nordeste e Coordenadora da Comissão de Mulheres da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e Presidente reconduzida da Associação do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Por todas as atividades desempenhadas em Pernambuco, a Promotora de Justiça Deluse Amaral Rolim Florentino, merece o Título de Cidadã deste Estado.

Sala das Reuniões, em 06 de Dezembro de 2022.

Rogério Leão
Deputado

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003812/2022

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado de Polícia Federal Daniel Grangeiro de Souza

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado de Polícia Federal Daniel Grangeiro de Souza.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Delegado de Polícia Federal DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, nascido no Estado de Alagoas, tem 46 anos, é formado em Direito, tomou posse na Polícia Federal em 7 de janeiro de 1997 como agente de Polícia Federal.

Em fevereiro de 2003, assumiu o cargo de delegado lotado na Superintendência da Polícia Federal em Alagoas.

Foi nomeado como Superintendente Regional da Polícia Federal de Pernambuco em 07 de junho de 2021.

Na corporação, assumiu chefias como do Núcleo de Inteligência da PF em Pernambuco e Alagoas, Divisão de Contrainteligência da Diretoria de Inteligência, Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado da PF em Alagoas, Grupo de Repressão a Crimes Financeiros da PF em Alagoas e a Gerência de Projetos da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério de Justiça.

Foi titular da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas em Alagoas, onde já atuou no setor de inteligência.

Daniel Grangeiro, além de uma enorme atividade desenvolvida como Delegado de Polícia Federal, também participou, como coordenador, em diversas operações, entre elas: Operação Soro, que investigou a falsificação de leite em pó e derivados em Pernambuco; Operação Bisturi, sobre tráfico internacional de órgãos em Pernambuco e na África do Sul; Operação Lincel, que averiguou o envolvimento de policiais federais em vários crimes em Ribeirão Preto/SP; Operação Kali, que apurou lavagem de dinheiro nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Maranhão; e Operação Seguro Mamata, quando foram investigadas fraudes de seguro-desemprego em Alagoas, Sergipe, Pernambuco e São Paulo.

O Delegado Federal Daniel Grangeiro de Souza, possui as seguintes condecorações: Medalha Marechal Zenóbio da Costa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – 2015; Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar de Pernambuco – 2021; certificados de honra ao mérito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas – 2018 e 2019; e Diploma de honra ao mérito do Tribunal de Justiça de Pernambuco – 2021.

Pelos serviços que vem prestando ao Estado de Pernambuco, o Delegado de Polícia Federal Daniel Grangeiro de Souza é merecedor do título honorífico de cidadão de Pernambuco ora proposto neste projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 06 de Dezembro de 2022.

Rogério Leão
Deputado

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 011523/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Humberto Freire; ao Exmo. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Sr. José Neto; à Exma. Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, Sr.ª Marília Lins; ao Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Sr. Alexandre Rabêlo; e ao Exmo. Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Sr. Décio Padilha; no sentido de que seja publicado, com a máxima urgência e antes do encerramento do presente ano, o edital do concurso público para preenchimento de 4.741 vagas para a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, distribuídas entre a Polícia Militar de Pernambuco, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a Polícia Civil de Pernambuco e a Polícia Científica de Pernambuco, conforme anunciado pelo Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco no vídeo publicado em suas redes sociais no dia 8 de setembro deste ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Lins, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco; José Neto, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Humberto Freire, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alexandre Rabêlo, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; Décio Padilha, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Considerando a urgência para o recompletamento do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Polícia Civil de Pernambuco e da Polícia Científica de Pernambuco, diante do agravamento da criminalidade e consequentes impactos negativos para a segurança pública; Considerando que foi anunciado pelo Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Humberto Freire, em entrevista para rádio CBN em 31 de setembro do corrente ano, a realização dos referidos certames com editais publicados até dezembro; Considerando que também foi anunciado pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, a realização destes concursos, em vídeo publicado em suas redes sociais (vide Instagram) em 8 de setembro deste ano; Faço apelo às supracitadas autoridades no sentido de que seja publicado, com a máxima urgência e antes do encerramento do presente ano, o edital do concurso público para preenchimento das 4.741 vagas para a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, a serem distribuídas entre a Polícia Militar de Pernambuco, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a Polícia Civil de Pernambuco e a Polícia Científica de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 01 de Dezembro de 2022.

Delegada Gleide Ângelo

Indicação Nº 011524/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, para que seja proibido o uso de copos plásticos descartáveis pelos órgãos e repartições da

administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A não utilização dos copos plásticos descartáveis e a sua substituição pelos copos ecologicamente corretos têm inúmeras vantagens, pois haverá redução de custos para a administração pública, prevenção de doenças, e possibilitará a não poluição ao meio ambiente, contribuindo, assim, para implantarmos uma nova cultura e um novo comportamento sustentável. Tal preocupação com o meio ambiente é essencial, já que existe a necessidade de reduzir, reutilizar e reciclar, minimizando dessa forma a quantidade de resíduo descartado na natureza. Portanto, a substituição do copo descartável pelo eco copo é extremamente necessária por três aspectos, a saber: Saúde, Meio Ambiente e Economia.

Em relação à Saúde, é interessante informar que os copos de plástico, quando utilizados com bebidas quentes, como café ou chá, levam a sua composição química para o corpo, já que têm como matéria-prima o petróleo. Tais copos, em razão de possuírem propriedades tóxicas, muitas vezes atuam inclusive como hormônios femininos, podendo desencadear, a longo prazo, infertilidade masculina, diabetes, hiperatividade, câncer, entre outras doenças.

Quanto ao Meio Ambiente, o copo descartável é invenção produzida a partir do petróleo, uma matéria-prima que levou milênios para se formar. É usado em média por 15 segundos e depois descartado, sendo o seu tempo de decomposição na natureza de aproximadamente 100 anos. Cerca de 720 milhões de copos descartáveis são consumidos por dia no Brasil, sendo a maior parte descartada sem qualquer tipo de reutilização. Portanto, a sociedade conviverá com esses resíduos sólidos lançados na natureza por muito tempo. Há estudos e pesquisas que indicam que são gastos 10 litros de água para produzir um único copo.

No que se refere ao ponto de vista Econômico, as vantagens com a substituição dos copos não são apenas ecológicas, mas também financeiras. Utilizando como exemplo o eco copo, uma caixa com 4.000 unidades custa em média R\$ 70 reais (setenta reais), enquanto uma caixa com 4.000 unidades de copos descartáveis fica em torno de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ou seja, uma economia de aproximadamente R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada 4.000 mil unidades.

Destaca-se, ainda, que há um consumo elevado de copos plásticos descartáveis durante os turnos de trabalho nas repartições públicas.

A média diária pode chegar a oito copos por pessoa. E deve-se levar em conta que o preço de um copo descartável fica entre R\$ 0,03 (três centavos) e R\$ 0,04 (quatro centavos). Se cada funcionário utiliza, em média, oito copos por dia, o gasto diário, por funcionário, será de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos). Em uma repartição com 100 (cem) funcionários, o custo diário com copos descartáveis será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por dia, o que significa um gasto de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) por mês e, por ano, em média de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

A presente propositura pretende estabelecer o uso, por parte dos funcionários da administração pública direta e indireta do nosso estado de Pernambuco, de copos reutilizáveis (caneca ecológica, eco copo, copos de vidro), no consumo de água, café, leite, sucos, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas.

Consideremos ainda que, segundo o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, feito pela Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), a quantidade de lixo produzida no Brasil aumentou, e o país não evoluiu na coleta e destinação adequada desses resíduos. O resultado final foram 60,8 milhões de toneladas de lixo, sendo que pouco mais de 10% desse montante não foi sequer coletado, indo parar em córregos, terrenos baldios, ruas e rios.

A produção de resíduos sólidos dos brasileiros já está perto de alcançar a mesma quantidade produzida pelos europeus. Enquanto cada um de nós gera 1,213 kg de lixo por dia, a Europa mantém média de 1,298 kg/habitante diariamente.

Esta proposta tem como objetivo a proteção do meio ambiente, bem como contribuir para uma economia nos cofres públicos. Além da vantagem financeira evidente, a finalidade é contribuir para um meio ambiente mais limpo e sustentável, com significativa diminuição de resíduos acumulados na natureza, de acordo com as necessidades da sociedade contemporânea.

Sendo assim, é extremamente necessária a mudança de cultura e a substituição dos copos plásticos descartáveis por nossa sociedade, a fim de preservação das gerações futuras. Tendo em vista a economia que a presente matéria irá gerar, bem como a sua importância em relação ao Meio Ambiente e à Saúde Pública.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido de acolhimento da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Dezembro de 2022.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 011525/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Exmo. Sr. José Neto, Secretário da Casa Civil, Exmo. Sr. Humberto Freire, Secretário de Defesa Social do estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Chefe Geral da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Sr. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, no sentido de viabilizar o reforço de policiamento e a implantação de um posto policial para a Cidade de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Guilherme Fernando de Melo Bezerra, Vereador; Dr. Humberto Freire, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Paulo Câmara, governador; José Neto, Secretário da Casa Civi; Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, Chefe Geral da Polícia Civil.

Justificativa

A segurança do povo pernambucano é um assunto de suma importância e, atendendo à solicitação de Guilherme Fernando de Melo Bezerra, vereador de Caetés, apresento esta Indicação aos meus pares e peço-lhes o apoio para esta pauta no sentido de reforçar o policiamento e a implementação da Patrulha Rural no referido município.

A segurança é um tema de interesse publico e, conforme relato da população, o índice de violência tem aumentando significativamente no município, sobretudo em razão do pequeno efetivo de segurança pública disponibilizado.

Por este motivo, venho por meio da presente indicação solicitar providências das autoridades competentes, por se tratar de uma questão essencial à sociedade, que é a segurança da população.

Diante do exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 07 de Dezembro de 2022.

Rodrigo Novaes

Requerimentos

Requerimento Nº 005095/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pelo 33º aniversário da 1ª Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), a ser comemorado no dia 18 de dezembro do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Humberto Freire de Souza, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. TC QOPM Leonardo da Silva Viana, Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma).

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a 1ª Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma) pelo 33º aniversário, a ser comemorado no dia 18 de dezembro. Criada por meio do Decreto nº 14.147, de 18 de dezembro de 1989, a companhia desempenha imprescindível papel na preservação do meio ambiente, com atuação territorial em todo o Estado e no Arquipélago de Fernando de Noronha.

As ações de defesa da natureza são desenvolvidas por meio de postos fixos de policiamento e patrulhas móveis, com a utilização de jeeps, motocicletas e transporte embarcado. Entre os objetivos das operações policiais lideradas pela 1ª Cipoma estão o combate ao tráfico de animais silvestres e aos crimes em unidades de conservação do Estado.

Devido à sua atuação, a 1º Cipoma recebeu a denominação de Companhia Ecólogo Vasconcelos Sobrinho como homenagem ao pioneiro dos estudos ambientais e um dos mais reconhecidos ecólogos do país, com marcante histórico de defesa do meio ambiente.

Diante de tais considerações, reforçando a importância da 1ª Cipoma para os pernambucanos, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Dezembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 005096/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pelo 58º aniversário do 4º Batalhão de Comunicações do Exército Brasileiro, a ser comemorado no dia 22 de dezembro do corrente ano.